



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.ª GP N.º 270, DE 23 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas ocorridos com os equipamentos de servidor de rede que provocaram falhas no sistema de informática das Varas do Trabalho sediadas no Fórum Quintella Cavalcanti, tornando-o inoperante durante o dia 23.7.2012;

CONSIDERANDO que os atos processuais que dependem de lançamento no sistema de informática ficam prejudicados pelo não funcionamento do sistema,

RESOLVEU:

I – SUSPENDER as atividades do Fórum Quintella Cavalcanti no dia 23.7.2012, bem como os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da Capital;

II – Determinar o adiamento das audiências aprazadas para tal dia;

III – Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

Original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente